



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU - ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 133/2024, 13 de dezembro de 2024.

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA O BIÊNIO 2025/2026."

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

PUBLICA:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA O BIÊNIO 2025/2026.

Art. 1º O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Arts. 5º ao 7º, seus parágrafos, e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Baixo Guandu e Arts. 23 e 24, seus parágrafos, e incisos da Lei Orgânica do Município de Baixo Guandu - ES, resolve tornar público e **CONVOCAR** toda a Edilidade eleita no Pleito de 06/10/2024, para a ELEIÇÃO de escolha da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, para o biênio de 2025/2026, de acordo com as seguintes normas:

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO

Art. 2º A sessão Solene para eleição dos membros da Mesa Diretora relativa ao biênio 2025/2026, será realizada às 10:00 horas, do dia 01 de Janeiro de 2025, no Auditório do SESC de Baixo Guandu, onde acontecerá a posse dos nobres Edis do Prefeito e Vice-prefeito, localizado na Rua Wanderlan Alves, 290 - Santa Monica, Baixo Guandu - ES.

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

Art. 3º O horário e o prazo para registro de chapa dar-se-á até 24 horas úteis antes do início da referida sessão, tendo em vista ser ponto facultativo no dia 31/12/2024, conforme portaria nº 131/2024 o prazo final para protocolo da chapa se dará no dia 30/12/2024 às 10:00 horas. Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento (anexo I) o qual deverá constar os cargos previstos no Regimento Interno, deverá constar o nome e assinatura legível dos respectivos membros, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa, que deverá ser protocolada junto a Direção Legislativa Municipal.

Art. 4º O Candidato que desistir de concorrer deverá fazê-lo por inscrito, com o ciente da respectiva chapa em tempo hábil para que a mesma possa realizar sua substituição;

Parágrafo único: em caso de não entrega de sua desistência em tempo hábil o candidato deverá concorrer ao cargo na chapa inscrita, não prejudicando a mesma, posteriormente o Candidato pode solicitar sua retirada da Mesa Diretora ou ser destituído, conforme regimento interno.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º A votação seguirá os trâmites regimentais, previstos nos Arts. 5º, inciso II, § 1º, § 3º, § 9º e artigo 6º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Baixo Guandu - ES e Arts. 23 e 24 da Lei Orgânica do Município de Baixo Guandu - ES.

Art. 6º A Eleição e apuração será realizada de forma transparente pelo Diretor Legislativo, sendo que após a apuração do resultado será proclamado imediatamente pelo vereador mais votado e presidente da Sessão Solene de Posse a chapa vencedora e eleita, que será empossada imediatamente assumindo, os ritos regimentais de encerramento da Sessão de Posse dos Vereadores e empossando o Prefeito e Vice-Prefeito eleitos.

Art. 7º As retificações e/ou alterações deste edital devem ser justificadas através de parecer jurídico e republicadas nos mesmos veículos e com a mesma quantidade da divulgação original.





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU - ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – BIÊNIO 2025/2026

Em atendimento as disposições expressas no edital de Convocação nº 001/2024, bem como na Lei Orgânica do Município de Baixo Guandu e Regimento Interno da Câmara Municipal de Baixo Guandu - ES, referente às Eleições para a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baixo Guandu - ES para o Biênio de 2025/2026, apresentamos a composição da CHAPA _____ que satisfaz as condições de elegibilidade. Chapa nº _____

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Primeiro(a) Secretário(a): _____

Atenciosamente,

Assinatura do(a) Candidato(a) a Presidente da Chapa

Assinatura do(a) Candidato(a) a Vice-Presidente da Chapa

Assinatura do(a) Candidato(a) a Primeiro(a)-secretário(a) da Chapa





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU - ESPÍRITO SANTO

REGISTRA -SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, "Pálacio Monsenhor Alonso Leite", aos 13 de dezembro de 2024.

Leandro Gomes da Cruz

Presidente

Registrada e Publicada nesta data,

13 de dezembro de 2024.

Salatiel Dias Bebiano

Diretor Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800320032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SALATIEL DIAS BEBIANO** em 13/12/2024 08:02

Checksum: **553AC79F62387EB4AC74A279B441E8A582C903689D95E858AC7A87ABFB5E46D1**

Assinado eletronicamente por **Leandro Gomes da Cruz** em 13/12/2024 08:03

Checksum: **6263865B3BAEA425C767068813A4E8324599E605E9BF48A9F89D843DC5A42FAF**

